

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
EXECUTIVO

Volume: 4 - Número: 858 de 20 de Setembro de 2024
DATA: 20/09/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 98985188144
E-mail: jc_ianna@hotmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

RUA SÃO RAIMUNDO, Nº 01, CEP: 65.393-000 CENTRO-BURITICUPU/MA

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Buriticupu



CPF: ***597343**
Data: 20/09/2024
IP com nº: 192.168.1.103
www.buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1987

SUMÁRIO

PORTARIA

EXONERAÇÃO: 695/2024 - PORTARIA Nº 695/2024 - GAPRE DE 20 DE SETEMBRO DE 2024.



GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - EXONERAÇÃO: 695/2024

PORTARIA Nº 695/2024 - GAPRE DE 20 DE SETEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) **BRUNO SOUZA BEZERRA**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, "a" da Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, pela presente.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a pedido o (a) senhor (a) **BRUNO SOUZA BEZERRA**, portador (a) do **RG nº 065208282018-0 SSP/MA** e **CPF nº 615.269.993-23**, do cargo de **AGENTE DE PORTARIA**, concursado (a), matrícula **nº 002982**, lotado (a) no (a) **U. I. JOÃO LISBOA**, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 05 de setembro de 2024.**

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

*REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.*

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 20 de setembro de 2024.

*João Carlos Teixeira da Silva
Prefeito Municipal*

